



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

DECLARAÇÃO

Esclarecemos e declaramos, para os devidos fins e em observância ao princípio da transparência, que, conforme a matriz de critérios de avaliação da gestão pública, **não houve a aplicação de penalidades ou sanções administrativas aos contratados da Administração Pública** no âmbito da Câmara Municipal de Monte Mor/SP, no período compreendido entre 08 de agosto de 2025 e a presente data, em 2026.

Monte Mor, 19 de janeiro de 2026.

Joselma Medeiros de Araújo Santana
Responsável pelo Controle Interno